



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"
Email: camaraibarama@gmail.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBARAMA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001//2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE HOSPEDAGEM DO SÍTIO DA CÂMARA DE VEREADORES
DE IBARAMA/RS.

Pelo presente termo a CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IBARAMA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.472.235/0001-50 neste ato representado pelo seu Presidente Sr. TAINÃ LUIZ FORGERINI, CPF de nº 034.364.450-96, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JOEL VIEIRA DALBERTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.419.358/0001-99, com sede na Av. Princesa Isabel, 227, no Município de Sobradinho/RS, neste ato representado pelo seu proprietário Joel Vieira Dalberto, inscrito no CPF de nº 025.026.880-94, doravante neste ato denominado CONTRATADO resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: Conforme previsto no contrato inaugural, seguido do primeiro termo aditivo, fica prorrogada a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de JANEIRO de 2024 de acordo com o disposto na Lei 8666/93, em seu artigo 57 e seus incisos e parágrafos.


II) DOS VALORES, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE: Conforme previsto os valores ficam reajustados com base no índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). O preço total a ser pago com reajuste a partir de 21 de janeiro de 2024, é de R\$ 3.452,50 (três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais com cinquenta centavos), a serem pagos em parcelas iguais, fixas, mensais e sucessivas de R\$ 287,71 (duzentos e oitenta e sete reais com setenta e um centavos), conforme disposto no artigo 65, seus incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93, e nos termos da cláusula terceira, do referido contrato.

As demais cláusulas e disposições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Ibarama /RS, 19 de JANEIRO 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IBARAMA/RS
CNPJ 09.472.235/0001-50
CONTRATANTE


JOEL VIEIRA DALBERTO
CPF 025.026.880-94
CONTRATADO